



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 45, DE 4 DE JULHO DE 2025

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 59, de 20 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na Portaria Normativa CAR/UFES nº 159, de 14 de março de 2023, **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 159, de 6 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 4 de julho de 2025.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 04/07/2025 às 10:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1159548?tipoArquivo=O>